

## AÇÃO COLETIVA DO FGTS

### FORMULÁRIO PARA HABILITAÇÃO NA AÇÃO COLETIVA DOS EXPURGOS DO FGTS

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_

ESTADO \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

TELEFONE \_\_\_\_\_ EMAIL \_\_\_\_\_

PIS: \_\_\_\_\_ CTPS \_\_\_\_\_

NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NOME DA MAE: \_\_\_\_\_

ATIVO: (        )      INATIVO: (        )      APOSENTADO: (        )

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

### OBSERVAÇÕES

**Honorários Advocatícios:** O habilitado assume a obrigação de efetuar o pagamento, aos advogados que atuam no processo, dos honorários advocatícios no percentual correspondente a 10% (dez por cento) dos valores que vierem a ser creditados na respectiva conta do FGTS em decorrência da ação judicial, ficando estabelecido que os honorários serão pagos por ocasião do levantamento das diferenças em conta a ser informada oportunamente por esta entidade sindical .

Caso não haja levantamento imediato, se o habilitado desejar poderá negociar o pagamento antecipado dos honorários referidos diretamente com a entidade sindical .

**Este formulário deverá ser enviado para o seguinte endereço:**

SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DE CAMPINAS/ ATT. DRA,  
MÁRCIA (FGTS)  
RUA DR. QUIRINO, 1511 – CENTRO – CEP 13015-082 –  
CAMPINAS/SP  
CONTATOS: (019) 37394600